

PORTARIA CRESS Nº.02, de 13 de janeiro de 2023.

*Retifica Portaria Cress nº 01 de 11 de
janeiro de 2023*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª
REGIÃO TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42, inciso I
do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

Considerando que o nome da 2ª suplente que compõe a CRE/TO ficou com a grafia errada;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Cress nº 01/2023 onde consta o nome da 2ª suplente como
“Rosimeire dos Santos” na verdade lê-se “Rosemeire dos Santos”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.

Palmas, 13 de janeiro de 2023.



Célia Pereira da Mata
Conselheira Presidente